

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2018

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (26/03/2018), às 16:00H na Sala de Reuniões do PREVIJUNO, à Rua do Cruzeiro, 163/167- Centro de Juazeiro do Norte-ce, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Controle interno, diretoria administrativa. Com quórum a reunião ordinária teve seus trabalhos instalados com os seguintes assuntos em pauta:

Vejam : Instituição financeira – Valor aplicado e Percentual sobre Patrimônio Líquido do RPPS:
Banco do Brasil 116.395.272,44 51,4% Caixa Econômica Federal 96.991.471,79 42,9% BNB - Nordeste 7 .545.044,81 3,3% Planner CTVM 5 .327.226,63 2,4% TOTALIZANDO – R\$ 226.259.015,67 100,0%. Dando prosseguimento foi esclarecido que Fizemos algumas alterações no Relatório para atender as novas exigências da Resolução CMN 4.604/2017, que, inclusive, está trazendo desenquadramento na carteira dos RPPS. Muitos Fundos de Investimento foram realocados para outro segmento, alterando o limite de aplicação. No relatório apresentado na PÁGINA 4: mostra o enquadramento da carteira, com o PAI/2018. Como alguns fundos foram realocados para outros artigos da Resolução, acabamos ultrapassando o limite definido para fundos do art. 7, I, b em 6,7%. Esse desenquadramento era esperado, tendo em vista a alteração da Resolução. Precisamos realocar cerca de R\$ 16 milhões de reais em outro segmento, tendo em vista que dos 26 fundos de investimento do PREVIJUNO, 21 deles (81%) estão com a mesma classificação. Neste caso, recomendamos: Transferir o valor integral do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO para o fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ: 13.077.418/0001-49); Transferir o valor de R\$ 5.000.000,00 do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP para o fundo BNB FI RF PLUS LP (CNPJ 06.124.241/0001-29) AG. JUAZEIRO DO NORTE - 029 c/c 17.905-2, que está com acumulado superior aos Fundos com o mesmo enquadramento. CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (0,51% 0,41%)acumulado 0,92% BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO (0,49% 0,39%) acumulado 0,88% BNB FI RF PLUS LP (0,57% 0,43%) acumulado 1,00%. Os RPPS não poderão ter mais do que 15% das cotas dos Fundos de Investimento e não poderão ter mais do que 5% das cotas dos Fundos de investimento classificados como Crédito Privado, FIDC, FIP e FII. Por conta disso, o PREVIJUNO ultrapassou o limite permite de cotas do Fundo JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL. Como este fundo possui carência e na época que o PREVIJUNO aportou recursos, a Resolução CMN permitia que o RPPS pudesse ter até 25% das cotas do FII, nesse caso, ele deverá ser informado no DAIR como Investimento em Desacordo com a Resolução CMN. No mais, a carteira está rendendo 2,52%, acima da Meta Atuarial. A PROJEÇÃO DA META ATUARIAL E RENTABILIDADE DA CARTEIRA .Conforme o último Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 23/02/2018, a inflação projetada para o final do ano deverá ficar em 3,73% e a Meta Atuarial aproximadamente em 10,22%. Se não tivermos grandes oscilações no mercado e a distribuição permanecer nos mesmos índices, conforme demonstra a página 12 do Relatório apresentado, a carteira deverá rentabilizar entre 17,40% a 28,12% no final do ano, conseguindo cumprir a Meta Atuarial Projetada. As recomendações e as análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência. Assim foi apresentado o Relatório e a apreciação da situação por esse Comitê, na qual esperamos a análise e aprovação ou sugestões. Com o objetivo de enquadramento da carteira, com o PAI/2018. Como alguns fundos foram realocados para outros artigos da Resolução, acabamos ultrapassando o limite definido para fundos do art. 7, I, b em 6,7%, ao tempo outros fundos aumentaram o limite de alocação, com retornos dentro da meta de investimentos e ainda estávamos em período de adequação do PAI Para atendimento a legislação sugerimos com total amparo legal e análise técnica Transferir: Do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO Aplicar: No fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ: 13.077.418/0001-49); que os repasses previdenciários mensais de março deverão ser aplicados no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ: 13.077.418/0001-49): Resgatar, de imediato, o valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões) do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M1 TP para a conta 34.700-0. : Que de imediato, do valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões) , quando

creditado na conta corrente de titularidade do PREVIJUNO, deverá ser aplicado para o BNB FI RF PLUS LP. Justificando que entre os Fundos nesse enquadramento, este fundo tem a menor taxa de administração, um acumulado anual (janeiro e fevereiro) maior e índice de risco baixo. Portanto, como aumentou o limite de investimento de 30% para 40% em Fundos com este enquadramento legal, a decisão pautada em dados técnicos relevantes será analisada e depois de aprovada, encaminharemos para os bancos as solicitações de resgate e investimentos. Ressalto que foram apresentados relatórios da empresa contratada para análise dos investimentos do PREVIJUNO.

Fora apresentado o portfolio de Investimentos, totalizando em R\$ 226.259.015,67, **com posição em 28.02. 2018** e os APRs, contamos com a presença do Controle Interno nas reuniões. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu a reunião por encerrada às 17:00H. Eu, Daniel Santos Silva, digitei a presente ata, para aprovação e sendo aprovada por unanimidade, agora será assinada.